DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), segunda-feira, 9 de Novembro de 2026 | Edição N26.845

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Aracruz

AVISO - LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 004/2025

ID TCES/ES: 2025.009E0600003.01.0003 - **PROCESSO Nº:** 11.101/2025

O MUNICIPIO DE ARACRUZ, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Pública Eletrônica Nº. 004/2025 cujo objeto é a Contratação de Empresa para Revitalização da Praça Cezar Ferreira Lamêgo (Praça Matriz), localizada em Santa Cruz, neste Município de Aracruz-ES, foi declarada FRACASSADA, em razão da desclassificação das propostas ou da inabilitação das licitantes, conforme as decisões registradas nos autos, não havendo licitante apta à contratação.

Aracruz-ES, 06 de novembro de 2026.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Agente de Contratação CPL/SEMGE

Protocolo 1899819

AVISO - LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2025

ID TCES/ES: 2025.009E0600003.01.0004 - **PROCESSO Nº:** 25.268/2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Pública nº 006/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de reforma e revitalização da Praça Lucas Baiocco, localizada em Jacupemba, neste Município, foi declarada FRACASSADA, em razão da desclassificação das propostas ou da inabilitação das licitantes, conforme as decisões registradas nos autos, não havendo licitante apta à contratação.

Aracruz-ES, 06 de novembro de 2026.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Agente de Contratação CPL/SEMGE

Protocolo 1899828

Barra de São Francisco

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
AVISO DE REABERTURA
Pregão Eletrônico 0029/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para IIMPLANTAÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL, TREINAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL, LOCAÇÃO DE LICENÇA MENSAL, SUPORTE TÉCNICO, REMOTO E MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM DA BASE DE DADOS E DO PORTAL INSTITUCIONAL, HOSPEDAGEM DE 400 (QUATROCENTOS) CAIXAS DE EMAIL INSTITUCIONAL, COM CAPACIDADE INDIVIDUAL MINIMA DE 15GB CADA, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com vista ao atendimento das necessidades do município.

1.A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco, ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, COMUNICA aos interessados o **encerramento da suspensão do Pregão Eletrônico em epígrafe**;

2.Considerando o INDEFERIMENTO das impugnações apresentadas, bem como o fato de que não foram realizadas quaisquer modificações no edital que afetem a formulação das propostas, fica estipulada a data de **13 de novembro de 2026**, às **09:00 horas** para abertura do certame e início da disputa no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - https://bnc.org.br/

3. ID Cidades ES: 2026.012E0700001.01.0045

Barra de São Francisco, 09 de novembro de 2026.

Ilzinete Francisca Silva Coutinho
Pregoeira Oficial

Protocolo 1900347

Castelo

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Id Cidades
2026.018E0700001.01.0191

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 213/2026** - **SRP** do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material de limpeza e higiene automotiva, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 09/11/2026. Data da sessão: 24/11/2026

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 6 de Novembro de 2026 às 23:01:21 Código de Autenticação: 8f1954b7

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: comunicacao@alfredochaves.es.gov.br ou apresentadas presencialmente na Secretaria Municipal de COMUNICAÇÃO SOCIAL.
Maiores detalhes: sites www.alfredochaves.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores informações 0800 000 4318.

DIRCEU DE SOUZA CETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Protocolo 1900301

Anchieta

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 057/2026
Processo digital n.º13092/2026
ID CidadES: 2026.007E0700001.01.0070
O Município de Anchieta, torna público a realização da licitação, na modalidade "**Pregão Eletrônico de SRP** ", cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (ESTABILIZADOR E NOBREAK), COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**, conforme condições e exigências previstas neste edital e seus anexos, conforme a Lei 14.133/2021, regras gerais do Decreto Municipal n.º 6396/2023.
O Edital e seus Anexos serão disponibilizados no PNCP, www.portaldecompraspublicas.com.br
VALOR ESTIMADO: R$ 317.516,16
DA ABERTURA DA SESSÃO: Dia 24 de Novembro de 2026.
HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília/DF).
Mais informações: pregao.anchieta@anchieta.es.gov.br
Tel: (28) 99278-9342

Anchieta/ES, 06 de Novembro de 2026.
Leonardo Antonio Abrantes
Prefeito Municipal

Protocolo 1899605

Aracruz

Aviso de Licitação

AVISO - LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 004/2025
ID TCES/ES: 2025.009E0600003.01.0003 -
PROCESSO Nº: 11.101/2025
O MUNICIPIO DE ARACRUZ, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Pública Eletrônica Nº. 004/2025 cujo objeto é a Contratação de Empresa para Revitalização da Praça Cezar Ferreira Lamêgo (Praça Matriz), localizada em Santa Cruz, neste Município de Aracruz-ES, foi declarada FRACASSADA, em razão da desclassificação das propostas ou da inabilitação das licitantes, conforme as decisões registradas nos autos, não havendo licitante apta à contratação.
Aracruz-ES, 06 de novembro de 2026.
ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Agente de Contratação CPL/SEMGE

Protocolo 1899817

AVISO - LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2025
ID TCES/ES: 2025.009E0600003.01.0004 -
PROCESSO Nº: 25.268/2025
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA
O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Pública nº 006/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de reforma e revitalização da Praça Lucas Baiocco, localizada em Jacupemba, neste Município, foi declarada FRACASSADA, em razão da desclassificação das propostas ou da inabilitação das licitantes, conforme as decisões registradas nos autos, não havendo licitante apta à contratação.
Aracruz-ES, 06 de novembro de 2026.
ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Agente de Contratação CPL/SEMGE

Protocolo 1899826

Inexigibilidade de Licitação

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO IV, C/C ART. 79 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
ID 2026.009E0600016.10.0329
N° PROCESSO 50626 - 2026
Ratifico, em todos os termos, e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo por objeto a prestação de serviços artísticos, uma vez que a contratação decorre do **CHAMAMENTO PÚBLICO PRATA DA CASA III**, realizado por meio do Processo Administrativo nº **46.106/2024**, destinado ao credenciamento e à habilitação de artistas e grupos artísticos e culturais para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de **Aracruz/ES**, observados os procedimentos e etapas previstos no respectivo Edital.
Dessa forma, segue a contratação de 01 (uma) apresentação da banda **Trio Mar Azul**, representada pela empresa **JOÃO GOMES ALVES 947XXXXXX91**, inscrita no CNPJ nº **23.403.667/0001-30**, com duração mínima de **90 (noventa) minutos**, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2026, às 12h30min, integrando a programação oficial do "**FORRÓ DO CCI**", no Centro de Convivência dos Idosos, na forma de apoio desta Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - **SEMTUR**, no fomento à cultura do Município, pelo valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**.
Publique-se o presente ato na imprensa oficial, em observância ao disposto no **art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021**, para fins de eficácia da

bianca@eshoje.com.br
D4Sign
BDC COMUNICACOES LTDA
23895081000130
Aplicado

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS

COMUNICADO

TITRONIC PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 00.022.128/0001-56, torna público que **OBTEVE** da **SEMMA**, através do Processo **nº 70676/2023**, a Licença **LMO Nº 1420/2025** (PRORROGADA AUTOMATICAMENTE), para a atividade de **Fabricação de artigos de materiais plásticos para usos industriais**, na localidade de **Rua Nestor Guisso, nº 304, Boa Vista / Carapina**, Município de **Serra - ES.**

COMUNICADO

LITORAL ADMINISTRADORA LTDA, CNPJ nº 02.825.315/0001-01, torna público que **REQUEREU** da **SEMAM**, através do Processo **nº 2.029/2026**, a Licença Municipal de Instalação **(LMI)** para **empreendimento logístico**, localizado na **Rodovia BR-101, Km 185, Distrito de Guaraná**, Município de **Aracruz/ES.**

COMUNICADO

IRMÃOS CAFFEU AREIA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 09.622.610/0001-00 torna público que **REQUEREU** na **SEMMA**, através do Processo **nº 26077/2026**, Licença Prévia e Instalação, para atividade de **Extração de Areia em leito de Rio na Sítio Venezuela, s/nº, zona rural** no Município de **São Mateus-ES.**

COMUNICADO

IRMÃOS CAFFEU AREIA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 09.622.610/0001-00 torna público que **REQUEREU** na **SEMMA**, através do Processo **nº 26078/2026**, Licença Prévia e Instalação, para atividade de **Extração de Areia em leito de Rio na Fazenda Escadinha, s/nº, zona rural** no Município de **São Mateus-ES.**

COMUNICADO

FABIANO GIL NEVES 09917392726, CNPJ nº 46.351.910/0001-10, torna público que **obteve** da **PMVV/SEMMA, LMAR nº 198/2026** para desenvolvimento da atividade de **cerimoniais, boates, casa de shows e similares (cód. 18.12) - Classe S, na Rua Inhoá, nº 200, Centro, Vila Velha/ES.**

COMUNICADO

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS JARDIM LIMOEIRO LTDA, CNPJ nº. 67.293.835/0001-58, torna público que **OBTEVE** da **SEMMA**, através do Processo **nº. 70004/2026**, a Licença Municipal de Operação - **LMO Nº 1932/2026**, para a atividade de **POSTO REVENDEDOR VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL** na localidade de **Rua São Pedro, nº. 658, Jardim Limoeiro**, Município da **Serra-ES.**

COMUNICADO

BLACK ENGENHARIA LTDA torna público que **recebeu** do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória - **SEMMAM**, para finalidade de Licença Municipal de Instalação - Ambiental, com validade de 08/08/2029, para **aprovação e instalação de obras de demolição e construção de sistemas de drenagem pluvial, abastecimento de água e esgotamento sanitário, na Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, Campus Goiabeiras**, localizado na **Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória - ES.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMARCA DE LINHARES - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS Processo nº 5001338-24.2026.8.08.0030 - Ação Monitória Requerente: COOPERATIVA DE CRÉDITO CONEXÃO - SICOOB CONEXÃO Requerido: LUCAS BASTOS SANTOS O Dr. SAMUEL MIRANDA GONÇALVES SOARES, Juiz de Direito, FAZ SABER a todos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita a ação acima referida. Como o requerido LUCAS BASTOS SANTOS se encontra em local incerto e não sabido, fica ele CITADO para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado após o término do prazo deste edital, pagar a quantia de R$ 45.511,27 (quarenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e vinte e sete centavos), acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa (art. 701 do CPC). Se o pagamento for feito nesse prazo, o requerido ficará isento de custas processuais (art. 701, § 1º, do CPC). No mesmo prazo, independentemente de garantia do juízo, poderá opor embargos monitórios nos próprios autos (art. 702 do CPC). ADVERTÊNCIA: se não houver pagamento nem embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, § 2º, do CPC), e, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Eventual depósito judicial deverá ser feito obrigatoriamente no BANESTES. Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, publicado na forma da lei. Linhares/ES, [data]

TIMENOW ENGENHARIA S/A
CNPJ nº 01.208.413/0001-29 - NIRE 32300029345
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: Realizada em 23/10/2026, às 10h, na sede da Companhia, situada na Rua Leocádia Pedra dos Santos, nº 115, salas 401 e 402, Enseada do Suá, Vitória/ES. Presentes todos os membros do Conselho de Administração: Francisco Assis Carvalho Filho (Presidente), Sergio Cariello Mello, Wester Cardozo e Luis Felipe Gomes Carvalho. Dispensada a convocação, nos termos do Estatuto Social. Presidiu a reunião Francisco Assis Carvalho Filho, tendo como secretário Sergio Cariello Mello. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) em complemento à deliberação de 06/07/2026, a constituição de filial da Companhia na Rua Leocádia Pedra dos Santos, nº 115, sala 402-B, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-370, imóvel anteriormente ocupado pela sede da controlada TIMENOW GESTÃO DE OBRAS LTDA. (CNPJ nº 48.865.462/0001-06), para exercício das atividades integrantes do objeto social da Companhia, ficando a Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários à sua formalização e regularização perante os órgãos competentes; e (ii) a destituição do Sr. JONATHAN TALARICO BENTO do cargo de Diretor de Operações, com efeitos imediatos a partir desta data, nos termos do art. 142, II, da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social, ficando ratificados os atos regularmente praticados até então. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada e assinada a presente ata, cuja cópia fiel encontra-se registrada no livro próprio da Companhia. Ata registrada na JUCEES em 05/11/2026, sob o nº 20262123509 Protocolo nº 262123509. Cód. de verificação 12618916490.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2026 ID TCES/ES: 2026.009E0600003.01.0002- PROCESSO Nº: 33.191/2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento
A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, torna pública a Homologação da Concorrência Pública Eletrônica Nº 004/2026 e a Adjudicação do Objeto a Empresa Vencedora.
EMPRESA VENCEDORA: FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 643.990,00 (seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa reais).
Aracruz-ES, 06 de novembro de 2026.
GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento

AVISO - LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2025 ID TCES/ES: 2025.009E0600003.01.0004 - PROCESSO Nº: 25.268/2025 ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ – ES, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Pública nº 006/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de reforma e revitalização da Praça Lucas Baiocco, localizada em Jacupemba, neste Município, foi declarada FRACASSADA, em razão da desclassificação das propostas ou da inabilitação das licitantes, conforme as decisões registradas nos autos, não havendo licitante apta à contratação.
Aracruz-ES, 06 de novembro de 2026.
ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Agente de Contratação CPL/SEMGE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, torna pública a realização de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e suas alterações a saber: Pregão Eletrônico Nº 010/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (ITEM ÚNICO), objetivando Contratação de empresa especializada para locação de solução completa de Sistema Eletrônico de Votação e Gerenciamento do Plenário, incluindo fornecimento de equipamentos e softwares, instalação, configuração, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, e atualizações tecnológicas, destinada a atender às necessidades da Câmara Municipal de Linhares/ES. A sessão de disputa terá início às 9h00min do dia 25 de novembro de 2026. Os Editais poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Linhares ou solicitados via e-mail licitacao@camaralinhares.es.gov.br, ou pelo site https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao, bem como no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações serão fornecidas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos endereços supra citados e/ou pelo WhatsApp/telefone (27) 3372-6516, no horário de 08h às 17h. Cód. CidadES: 2026.042L0200001.01.0011
Linhares-ES, 06 de novembro de 2026.
SARAH SILVA ROSSI
Agente de Contratação - CML
Portaria nº 81/2026



AVISO - LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 004/2025 ID TCES/ES: 2025.009E0600003.01.0003 - PROCESSO Nº: 11.101/2025

O MUNICIPIO DE ARACRUZ, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Pública Eletrônica Nº. 004/2025 cujo objeto é a Contratação de Empresa para Revitalização da Praça Cezar Ferreira Lamêgo (Praça Matriz), localizada em Santa Cruz, neste Município de Aracruz-ES, foi declarada FRACASSADA, em razão da desclassificação das propostas ou da inabilitação das licitantes, conforme as decisões registradas nos autos, não havendo licitante apta à contratação.
Aracruz-ES, 06 de novembro de 2026.
ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Agente de Contratação CPL/ SEMGE

COMUNICADO

P P SPERANDIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA torna público que **obteve** da **LMAR 251/2026**, através do processo **nº 81525/2025**, para atividade **Marcenaria, cod 8.01 I N** na localidade de **R LONGITUDE n S/N - B. BARRAMARES V.V. - ES.**

Publicação Legal

Meio Impresso e digital

Certificação Digital credenciada pelo ICP-Brasil

Atas, Licença Ambiental, Balanço, Edital e, Atos Oficiais

Contato Comercial
Bianca Coutinho
bianca@eshoje.com.br
27 2180-0678

ESHOJE

D4Sign 01a1b274-ad6f-78c2-970e-5c1479148720 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PUBLICAÇÃO LEGAL

bianca@eshoje.com.br
D4Sign
BDC COMUNICACOES LTDA
23895081000130
Aplicado

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS

ARMAZÉM GERAL-PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO), DO REGULAMENTO INTERNO E DA TARIFA REMUNERATÓRIA BW FULL LOGÍSTICA E FULFILLMENT LTDA CNPJ nº 64.109.965/0001-08-NIRE nº32203989810 BW FULL LOGÍSTICA E FULFILLMENT LTDA, nome fantasia BW FULL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº64.109.965/0001-08 e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo(JUCEES) sob o NIRE nº32203989810, com sede na Rodovia Governador Mário Covas, nº3255, Armazém 14, Galpão 02B, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29.157-100, neste ato representada por seus sócios-administradores ARIENE SANTOS MAIA GONÇALVES, THIAGO PEREIRA LOBATO, ANDRÉ DA SILVA DE DEUS e LUIZ FERNANDO MARQUES INÁCIO, na qualidade de empresa de Armazém Geral, em cumprimento ao art. 1º do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, à Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, e ao Enunciado AG.01 da JUCEES, torna pública a documentação de Armazém Geral arquivada na JUCEES (registro em 08/10/2026, protocolo nº261904094), composta da Declaração (Memorial Descritivo), Regulamento Interno e da Tarifa Remuneratória, na forma a seguir. ADMINISTRADOR DO ARMAZÉM GERAL: a sociedade nomeou como Administrador do Armazém Geral o Sr. LUIZ FERNANDO MARQUES INÁCIO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº107.XXX.XXX-04, o qual aceitou expressamente o encargo e declarou, sob as penas da lei, não ter sido condenado pelos crimes de falência culposa ou fraudulenta, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo ou furto. A condição de Fiel Depositário dos gêneros e mercadorias recebidos será exercida após a formalização perante a JUCEES e a assinatura do respectivo Termo de Responsabilidade, que será objeto de nova publicação, somente podendo ser iniciados os serviços e operações do Armazém Geral após esse ato, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa DREI nº 52/2022. I-DECLARAÇÃO DO ARMAZÉM GERAL (MEMORIAL DESCRITIVO) 1.QUALIFICAÇÃO DA UNIDADE Razão social: BW FULL LOGÍSTICA E FULFILLMENT LTDA. Nome empresarial / título do estabelecimento: BW FULL. CNPJ: 64.109.965/0001-08. Condição: Matriz. Endereço: Rodovia Governador Mário Covas, nº 3255, Armazém14, Galpão 02B, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29.157-100. 2.CAPITAL: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 3.CAPACIDADE:a unidade destina-se à armazenagem em ambiente seco e à temperatura ambiente, com a seguinte capacidade: área do galpão de 4.000 m²; pé-direito de 14,00m; volume útil de 5.821,44 m³; estrutura de armazenagem em porta-paletes, com 3.032 posições-palete. 4.COMODIDADE:a unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias quanto à estabilidade estrutural e funcional, encontrando-se em condições de uso imediato. As instalações dispõem de iluminação, ventilação, piso adequado à movimentação de cargas paletizadas, áreas de circulação e docas compatíveis com a operação, conforme detalhado e aprovado no Laudo Técnico de Vistoria que integra o pedido de matrícula. 5.SEGURANÇA: a unidade atende às normas técnicas aplicáveis, considerada quantidade e a natureza das mercadorias, bem como os serviços propostos no Regulamento Interno, conforme aprovado em Laudo Técnico de Vistoria elaborado por profissional habilitado (Eng. Gustavo Martins de Oliveira, CREA 040000227363-D, ART nº 0820260103370). Dispõe dos seguintes itens de segurança: I-sistema de combate a incêndio; II-circuito fechado de televisão (CFTV); III-sistema de controle de acesso; IV-AVCB nº 917810, com validade até 01/02/2027. 6.NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:o Armazém Geral receberá mercadorias NACIONAIS, NACIONALIZADAS e IMPORTADAS, não perecíveis, secas e compatíveis com as características das instalações. Não serão recebidas mercadorias perigosas, inflamáveis, explosivas, corrosivas, radioativas ou que exijam refrigeração/instalações especiais. Discriminação das mercadorias a serem recebidas em depósito: linha branca e eletrodomésticos. 7.DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: os equipamentos disponíveis, em conformidade com o tipo de armazenamento, são: 01(uma) empilhadeira retrátil, com elevação até 12,00 metros; e sistema de porta-paletes, com 3.032 posições-palete. 8.OPERAÇÕES E SERVIÇOS PROPOSTOS: o Armazém Geral propõe-se a prestar, mediante remuneração e em conformidade com a respectiva Tarifa Remuneratória, os seguintes serviços: I-armazenagem e guarda de mercadorias; II-movimentação interna de mercadorias; III-conferência de mercadorias; IV-etiquetagem e identificação de mercadorias; V-operações de carga e descarga. As operações serão realizadas em conformidade com o Regulamento Interno do Armazém Geral, observando-se os procedimentos aplicáveis à recepção, conferência, movimentação, armazenagem, guarda e conservação das mercadorias, de modo a assegurar sua adequada custódia e integridade. Quando solicitado e observados os requisitos legais aplicáveis, o Armazém Geral poderá proceder à emissão do Conhecimento de Depósito e do Warrant, relativos às mercadorias depositadas. A execução e o controle das operações serão apoiados por sistemas integrados de gestão, compreendendo ERP – Enterprise Resource Planning, destinado à gestão administrativa e empresarial, e WMS – Warehouse Management System, destinado ao gerenciamento, controle e rastreabilidade das operações de armazenagem. 9.RESPONSABILIDADE: a unidade responsabiliza-se pela guarda, conservação e restituição das mercadorias depositadas, observadas as disposições do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, do Regulamento Interno e da legislação aplicável aos Armazéns Gerais. II-REGULAMENTO INTERNO DO ARMAZÉM GERAL Art.1 O presente Regulamento Interno disciplina o funcionamento do Armazém Geral BW FULL LOGÍSTICA E FULFILLMENT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 64.109.965/0001-08, observadas as disposições do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, da legislação civil e empresarial aplicável, da Instrução Normativa DREI nº 52/2022 e demais normas pertinentes. Art.2 A empresa manterá Depositário Fiel regularmente designado, responsável pelas atividades do Armazém, respondendo na forma da legislação aplicável, sem prejuízo da responsabilidade da própria empresa perante os depositantes. Art.3 O Armazém Geral destina-se à recepção, guarda, conservação, movimentação, armazenagem e expedição de mercadorias pertencentes a terceiros, bem como à emissão de Conhecimento de Depósito e Warrant, quando solicitado pelo depositante e atendidos os requisitos legais. Parágrafo único: Além da guarda, a empresa poderá realizar serviços de separação, paletização, etiquetagem e controle de estoque, conforme acordos prévios. Art.4 O Armazém prestará seus serviços com observância dos princípios da boa-fé, segurança, rastreabilidade, eficiência operacional e preservação da integridade das mercadorias.CAPÍTULO II-DAS MERCADORIAS RECEBIDAS Art.5 Poderão ser recebidas para depósito mercadorias nacionais ou importadas, novas ou usadas, desde que: I-estejam em condições adequadas de armazenamento; II-possam ser perfeitamente identificadas; III-estejam acompanhadas da documentação fiscal pertinente; IV – não sejam mercadorias proibidas pela legislação ou incompatíveis com a estrutura física do armazém. Art.6 Não serão aceitas: I-produtos ilícitos; II-materiais radioativos; III-explosivos; IV-armas e munições; V-produtos cujo armazenamento dependa de condições especiais não disponíveis; VI-quaisquer mercadorias cujo depósito seja vedado por lei.CAPÍTULO III-DO RECEBIMENTO Art.7 O recebimento dependerá de conferência física, documental e qualitativa. Art.8 A empresa poderá: I-recusar mercadorias deterioradas; II-recusar embalagens inadequadas; III-registrar ressalvas no ato do recebimento.CAPÍTULO IV-DA GUARDA E CONSERVAÇÃO Art.9 As mercadorias permanecerão armazenadas em instalações apropriadas, observadas as normas técnicas de segurança. Art.10 O Armazém empregará medidas razoáveis para conservação das mercadorias, respondendo na forma da legislação pelos danos decorrentes de culpa ou dolo. Art.11 O Armazém não responderá por perdas decorrentes de: I-caso fortuito; II-força maior; III-vício próprio da mercadoria;IV-embalagem inadequada; V – deterioração natural.CAPÍTULO V-DO SEGURO Art.12 As mercadorias deverão estar obrigatoriamente seguradas contra incêndio, roubo e outros riscos, sendo o custo do seguro repassado ao depositante conforme as normas do Decreto Federal nº 1.102/1903, ou poderão ser seguradas, conforme contratado entre as partes. Art.13 Quando emitidos Conhecimento de Depósito e Warrant, as mercadorias serão seguradas conforme exigência legal, observadas as condições da apólice vigente.CAPÍTULO VI-DO CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E DO WARRANT Art.14 Mediante solicitação do depositante serão emitidos: I - Conhecimento de Depósito; II-Warrant. Art.15 Os títulos observarão integralmente os requisitos previstos no Decreto nº 1.102/1903. Art.16 O Warrant constitui título representativo de penhor sobre as mercadorias depositadas. Art.17 A circulação dos títulos ocorrerá mediante endosso, na forma da legislação aplicável. CAPÍTULO VII-DA RETIRADA DAS MERCADORIAS Art.18 A retirada dependerá: I – da apresentação do Conhecimento de Depósito; II-quando houver emissão de Warrant, da apresentação conjunta dos títulos ou da prova de sua quitação; III – do pagamento das despesas de armazenagem e demais encargos; IV-e demais disposições deste Regulamento Interno.CAPÍTULO VIII-DOS PRAZOS DE DEPÓSITO Art.19 O prazo de armazenagem será aquele estabelecido no contrato celebrado entre as partes. Art.20 Findo o prazo contratual sem retirada das mercadorias, o depositante será notificado. Art.21 Persistindo a inadimplência, serão adotadas as medidas previstas no Decreto nº 1.102/1903, inclusive venda das mercadorias, quando cabível.CAPÍTULO IX-DAS TARIFAS Art.22 Os serviços serão remunerados conforme Tarifa Remuneratória arquivada perante a Junta Comercial. Parágrafo único: O não pagamento das tarifas de armazenagem sujeitará o depositante aos procedimentos de hasta pública e venda judicial das mercadorias para satisfação do crédito, conforme legislação vigente. Art.23 As tarifas poderão ser atualizadas mediante arquivamento das alterações.CAPÍTULO X-DAS RESPONSABILIDADES Art.24 O depositante declara ser legítimo proprietário das mercadorias ou possuir poderes para sua entrega ao depósito. Art.25 O depositante responderá pela veracidade das informações prestadas. Art.26 O Armazém responderá pelos danos causados às mercadorias nos limites previstos na legislação.CAPÍTULO XI-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art.270 horário regular de funcionamento será das 08:00 hrs às 18:00 hrs, de segunda- feira a sexta-feira, podendo ser alterado mediante comunicação prévia. Art.28.Eventuais divergências serão solucionadas inicialmente por negociação entre as partes. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Diretoria, baseando-se nos usos e costumes do comércio. Art. 29. Aplicam-se subsidiariamente: I-Decreto Federal nº 1.102/1903; II-Código Civil; III-Instrução Normativa DREI nº 52/2022; IV – demais normas aplicáveis aos Armazéns Gerais. Art. 30. Este Regulamento entra em vigor na data de seu arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. III-TARIFA REMUNERATÓRIA DO ARMAZÉM GERAL 1. TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS Serviço Unidade de cobrança Valor Base de cálculo 1.Armazenagem Posição-palete / mês R$ 50,00 Por posição ocupada 2.Movimentação Por palete movimentado R$ 8,50 Entrada e/ou saída 3.Conferência / Emissão de NF Por palete ou por NF-e 1% sob o valor da NF Na entrada/saída 4.Etiquetagem Por etiqueta / volume R$ 1,50 Sob demanda 5.Carga e descarga Por palete ou por veículo R$ 22,50 Por operação 6.Inventário Por dia e por colaborador R$ 299,00 Sob demanda 7.Seguro Valor de estoque 0,3% sob o valor do estoque do cliente Valor de estoque 2.CONDIÇÕES DE COBRANÇA a)As tarifas são devidas a partir da entrada das mercadorias no Armazém Geral. b)Faturamento quinzenal, com vencimento para 15 dias corridos. c)O atraso no pagamento sujeitará o depositante a multa de 2% e juros de 1% ao mês, além de correção monetária. d)Serviços prestados fora do horário regular de funcionamento estarão sujeitos a acréscimo de 50% sobre a tarifa correspondente. e)O Armazém Geral goza de privilégio e direito de retenção sobre as mercadorias para garantia das tarifas e despesas, até a integral quitação. f)Os valores serão reajustados anualmente, pelo IGP-M/IPCA, e as tarifas reajustadas serão republicadas na forma da lei. Os documentos acima reproduzem os arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo e são publicados para fins de publicidade legal, conforme o Decreto nº 1.102/1903 e a Instrução Normativa DREI nº 52/2022. Cariacica/ES, 04 de novembro de 2026. BW FULL LOGÍSTICA E FULFILLMENT LTDA CNPJ nº 64.109.965/0001-08

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO Nº 11299/2026
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2026.052E0700001.01.0054
1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Nova Venécia/ES torna pública a 1ª Retificação do Edital da Concorrência Eletrônica nº 012/2026, cujo extrato foi publicado no Caderno Publicação Legal, página 1, em 13 de agosto de 2026, referente à contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem das Ruas Estrada Aeroporto; Izanete Medeiros Francischetto; Padre João Zanotto no Bairro Aeroporto e das Ruas: Principal II; C; Otomar Schneider; Martinho Pisck; Principal III; H; P; Q; Principal V; Principal VI; Sem Nome 1 e Sem Nome 2 no Bairro Aeroporto II, no município de Nova Venécia/ES, de acordo com o Convênio nº 083/2026, celebrado entre este Município e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB. Em razão das alterações promovidas em diversos itens do instrumento convocatório, que impactam a formulação das propostas, fica reaberto o prazo para apresentação das propostas, com a redesignação da sessão pública, que será realizada nas seguintes condições: Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Data de abertura: 17/12/2026. Horário limite para recebimento das propostas: 08h00min (Horário de Brasília-DF). Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF). A resposta à impugnação apresentada pela empresa CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA encontra-se disponibilizada nos documentos do processo no Portal de Compras Públicas, para ciência da empresa impugnante e de todos os demais interessados, em observância aos princípios da publicidade e da transparência dos atos administrativos. O Edital encontra-se disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novavenecia.es.gov.br, podendo, ainda, ser lido e/ou obtido por meio do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000, nos dias úteis, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 06/11/2026.

EDISON INENQUE SOARES
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços

COMUNICADO

POSTO DE COMBUSTIVEIS NEVADA LTDA, CNPJ nº 01.502.805/0001-04, torna público que **obteve** da **SEMMA** a **LMO 015/2026** Pelo Processo: **3269/2026** para desenvolvimento da atividade de **Posto revendedor de combustíveis (cód. 24.01) - Classe II, à Rua Papa João XXIII, 959. Rio Marinho. Vila Velha/ES, CEP: 29.112-346.**





D4Sign 01a1b274-ad6f-78c2-970e-5c1479148720 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de November de 2026, 17:05:13

ES Hoje - PublicaçãoLegal - 09-11-2026- digital pdf

Código do documento 01a1b274-ad6f-78c2-970e-5c1479148720

Assinaturas

BDC COMUNICACOES LTDA:23895081000130
Certificado Digital
bianca@eshoje.com.br
Reconheceu

Eventos do documento

06 Nov 2026, 17:02:41
Documento 01a1b274-ad6f-78c2-970e-5c1479148720 **criado** por BDC COMUNICAÇÕES LTDA (5b526ce6-3580-4f0a-9c7b-9ca91b167d6b). Email:bianca@eshoje.com.br. - DATE_ATOM: 2026-11-06T17:02:41-03:00

06 Nov 2026, 17:03:56
Assinaturas **iniciadas** por BDC COMUNICAÇÕES LTDA (5b526ce6-3580-4f0a-9c7b-9ca91b167d6b). Email: bianca@eshoje.com.br. - DATE_ATOM: 2026-11-06T17:03:56-03:00

06 Nov 2026, 17:04:25
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BDC COMUNICACOES LTDA:23895081000130 **Reconheceu** Email: bianca@eshoje.com.br. IP: 45.65.131.163 (45.65.131.163 porta: 52450). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,CN=BDC COMUNICACOES LTDA:23895081000130. - DATE_ATOM: 2026-11-06T17:04:25-03:00

Hash do documento original
(SHA256):e1b735df3ec04d0a4143a2c8e92760e46b429c5b87e83215dd51c7db777f8bf9
(SHA512):7051edc8b2059feb32e43f794f8e4fa8e4a5a1b3e40f6ca49b5a3977dae1d0cb52c9b188ab56bd895c966d25b932d50572c71ad052843742667b8f0368c6a9b9

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.